



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

## LEI Nº. 843/2008

SÚMULA: Altera o Anexo I do Plano Plurianual – PPA 2008 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica alterado o Anexo I do Plano Plurianual – PPA 2008, a meta abaixo especificada:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNIDADE RESPONSÁVEL: DEPTO. DE PECUÁRIA

PROGRAMA: 2001 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

OBJETIVO: 1) Priorizar os investimentos na área agrícola, visando a fixação do homem ao campo e na melhoria de sua qualidade de vida, gerando a harmonia social e a elevação do seu nível de renda.  
2) Estimular a produção e a produtividade através de incentivos à agroindústria e subsídios a produtores rurais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO/2008			
			Ordinário		Vinculado	
			Anterior	Atual	Anterior	Atual
1006	Desenvolvimento de ações do Projeto de Bovinocultura de Leite.	Produtor	77.485,00	13.485,00	338.856,33	336.901,11
	Melhoramento genético e aumento da base leiteira do Município de Candói.	A				
	- Indenização e Restituição	Não Mensurável	-	-	-	1.955,22

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candói, em 12 de dezembro de 2008.

  
MAURÍCIO MENDES DE ARAUJO  
Prefeito Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

Nº 2499 de 12/12/08

Resp Marcia